

## Departamento de Licitações e Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 74/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATALÃO E LÍDIA GEBRIM DAAMECHE NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017.**

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado **LÍDIA GEBRIM DAAMECHE**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 918.697.141-72, neste ato representada por **IMOBILIARIA SAVANA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.759.621/0001-53, CRECI J 4598, 5ª região, situada na Rua Americano do Brasil, nº 54 - C, Centro, Catalão - GO, por sua vez representada por **Melissa Dias Ribeiro Borges**, brasileira, casada, gerente, CPF nº 795.059.961-87 e RG 3.509.280 SSP - GO, residente e domiciliada em Catalão - GO, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 20 de fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 046/2017, oriundo do processo administrativo 2017002856, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação, item 8.3 do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **31/12/2018 a 31/12/2019**, para locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida 20 de Agosto, nº 1857, Catalão - GO, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

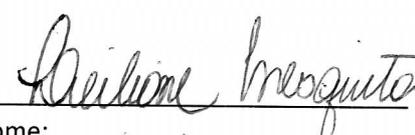
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

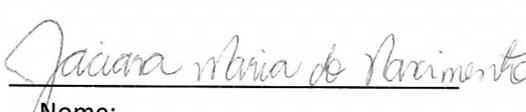
  
**MUNICÍPIO DE CATALÃO**  
Nelson Martins Fayad  
Secretário de Administração  
LOCATÁRIO

**IMOBILIARIA SAVANA LTDA**  
P/P Melissa Dias Ribeiro Borges  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome:

CPF: 090.473.831-30

2.   
Nome:

CPF: 021.254.601-98